



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROC. Nº:** 003/2018

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marco.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a *contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Marco*, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ(MF) nº 11.952.190/0001-63, no valor global de **R\$ 70.705,06 (setenta mil, setecentos e cinco reais e seis centavos)**, conforme abaixo relacionado:

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 – à Diretoria Geral da Casa, para emissão da Ordem de Serviço.

Marco/CE, 16 de maio de 2018.

  
**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara Municipal